

ORDEM DE SERVIÇO DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso V, da Resolução TRE/MS, n.º 471, de 26.03.2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e, CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.710, de 13/9/2022 que dispõe sobre o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas nos locais de votação e consequente remanejamento de servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, no período de 29 de setembro a 2 de outubro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para o exercício das seguintes atividades:

SERVIDOR	ATIVIDADE
CLODOALDO CAMPOS DA FONSECA	Apoio 53ª ZE
JORGE GAIDARJI DA COSTA	SECRETARIA - SJ
LUCIENE MEIRA GUERRA	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
MARCELO NASCIMENTO FRANÇA	AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS
NILCE HELENA DE SOUZA LOUZAN	AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS
RICARDO REIS ROCHA	Apoio 53ª ZE
RÚBIA REGINA BACCIN CORSO	AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS
VIVIANE DA SILVA PEDROZA	Apoio 44ª ZE

Art. 2º. Fica autorizado o registro do serviço extraordinário para esses servidores, no período estabelecido no *caput* do art. 1º.

P. R. Cumpra-se.
Gabinete da Diretoria-Geral.
Campo Grande, 26 de setembro de 2022.
HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]